



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024**

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 04/2024 para contrato temporário no cargo de Nutricionista (20 Horas Semanais).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.418, de 16 de abril de 2024, CONVOCA a candidata aprovada e classificada em 1º lugar, conforme edital nº 06/2024, para suprir vaga existente para o cargo de **Nutricionista- com carga horária de 20 horas semanais – ELISIANE DE MIRANDA.**

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no **período de 25/04/2024 e 26/04/2024**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia);
2. Registro no conselho (carteirinha) (cópia);
3. Certidão de regularidade de inscrição do conselho Regional a que pertence;
4. Certidão de regularidade financeira do Conselho Regional a que pertence;
5. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
6. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
7. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
8. Carteira de Identidade (cópia);
9. Carteira de Habilitação -se tiver (cópia);
10. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
11. CPF (cópia);
12. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
13. Título de eleitor (cópia)
14. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
15. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
16. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
17. Cópia de CPF dos filhos dependentes (se houver);
18. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
19. Certidão negativa de antecedentes criminais;
20. Uma foto 3 x 4
21. Comprovante de endereço (cópia);
22. Número conta bancária Banrisul.

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 24 de abril de 2024.

EDISON OSVALDO Assinado de forma digital  
por EDISON OSVALDO  
ARNT:5762616207 ARNT:57626162072  
Dados: 2024.04.24  
16:53:35 -03'00'

2

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito Municipal